



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Educação
Responsável pela demanda:	Janaína Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	107786
E-mail institucional:	educacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	<p>Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG à Ata de Registro de Preços n.º 14/2024, referente ao Processo licitatório n.º 14/2024, Pregão Eletrônico n.º 13/2024.</p> <p>Objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de playground e brinquedos pedagógicos.</p> <p>Órgão Gerenciador: Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Sapucaí – AMESP. CNPJ: 20.362.307/0001- 40.</p>
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
<p>A presente contratação visa atender à necessidade da administração pública em promover a melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio da aquisição de mobiliários escolares, especialmente conjuntos de carteiras, bem como brinquedos pedagógicos adequados ao desenvolvimento educacional dos alunos.</p> <p>O problema a ser resolvido consiste na insuficiência, desgaste ou inadequação dos mobiliários e recursos pedagógicos atualmente disponíveis, os quais não atendem plenamente às exigências de conforto, ergonomia, segurança e estímulo ao aprendizado, comprometendo a qualidade do ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilização de mobiliários adequados e brinquedos pedagógicos possui importância estratégica para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proporcionar melhores condições de ensino, garantindo conforto, organização e acessibilidade aos alunos e professores;• Estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais;• Promover um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e adequado às práticas pedagógicas contemporâneas. <p>Além disso, a contratação é necessária para assegurar que os materiais adquiridos atendam às normas técnicas vigentes de qualidade e segurança, prevenindo riscos de acidentes e contribuindo para a durabilidade dos bens, bem como para o uso eficiente dos recursos públicos, considerando a vida útil prolongada e a possibilidade de reposição planejada.</p>



Dessa forma, a contratação se mostra necessária, oportuna e justificada, considerando seu impacto positivo na qualidade da educação, no bem-estar dos estudantes e profissionais da educação, e no fortalecimento das políticas públicas educacionais alinhadas ao interesse público.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor do departamento de Administração

Matrícula: 110901

Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha

Cargo: Diretora de Departamento de Educação

Matrícula: 107786.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 17.396,70 (dezesete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média;

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto: 02.004.001.12.365.0020.2023.3.3.90.30.00 - Manutenção Rede de Ensino Creche - 1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação Elemento - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha 152/2026.

Valor: R\$ 17.396,70 (dezesete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 17.396,70 (dezesete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostas em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaina Moreira Miguel Peçanha
Diretora de Departamento de Educação

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida aquisição dos produtos, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 29 de maio de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-